

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quarta-feira, 23 de janeiro de 2019 • Nº 016

## LEIS E DECRETOS




### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo AP 010.1.006969/18-74, OFÍCIO Nº 6016/GSG/AP-da Secretaria de Governo e OFÍCIO Nº 040/18/PGE/PJ/LN, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí do dia 14 de dezembro de 2018,

**RESOLVE nomear, *sub judice***, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0710352-71.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **MARIA DE JESUS VIEIRA**, no cargo de Professor de História – Classe "SL", 3º GRE (Município de Piripiri), do quadro da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de JANEIRO de 2019.**

  
GOVERNADORA DO ESTADO,  
EM EXECÍCIO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 34



DECRETO Nº 18.097 , DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a antecipação do prazo de recolhimento do ICMS devido nas operações próprias do concessionário distribuidor de energia elétrica, realizadas no período de janeiro e fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado para até o dia 24 de janeiro de 2019, o recolhimento do ICMS referente as operações próprias a serem realizadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2019, realizadas pelo estabelecimento concessionário distribuidor de energia elétrica, em substituição ao disposto no art. 108 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

§ 1º O valor a ser recolhido antecipadamente até o dia 24 de janeiro de 2019, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2019, corresponderá ao equivalente em cada mês a 75% (setenta e cinco por cento) do ICMS recolhido relativamente às operações próprias realizadas no mês de dezembro de 2018, inclusive o relativo à diferença de alíquota decorrente das aquisições para uso, consumo e ativo fixo.

§ 2º O valor correspondente à diferença entre o imposto devido nos períodos de apuração de janeiro e fevereiro de 2019 e o recolhido nos termos do §1º, será recolhido nos prazos fixados no art. 108 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

§ 3º Ao recolhimento do ICMS realizado nos termos do §1º será concedido desconto correspondente à variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Taxa Selic, acrescida, até o limite de 2% (dois por cento), do equivalente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de adiantamento, sobre o valor do imposto pago antecipadamente, relativamente ao período:

I - entre 24 de janeiro de 2019 e 20 de fevereiro de 2019;

II - entre 24 de janeiro de 2019 e 20 de março de 2019.


§ 4º Caso comprovado o pagamento a maior a título de ICMS relativamente ao período de apuração, fica assegurada ao contribuinte a imediata e preferencial devolução do valor indevidamente pago, na forma de crédito fiscal.


§ 5º A apropriação do crédito fiscal de que trata o § 4º será feita pelo contribuinte, por meio da DIEF na Ficha "Apuração do Imposto", no quadro "Crédito do Imposto", na linha "Outros Créditos", no item 035 - "Outros Créditos".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de JANEIRO de 2019.**

  
GOVERNADORA DO ESTADO  
EM EXECÍCIO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 35



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº 01 /2019 Teresina-PI, 17 de Janeiro de 2019.

Designa a Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora ALBA WALERYA MACHADO LIMA, Matrícula 291720-3 da Secretaria dos Transportes para exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão e-SIC, prevista no Decreto Estadual 15.188/2013.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí  
Of. 036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
DO PIAUÍ - SEADPREV

PORTARIA GAB.SEADPREV Nº 014/19

Institui e nomeia os membros da Comissão Especial de Seleção para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de seleção de permissão de uso para exploração comercial do Centro de Convenções de Teresina/PI.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 6.935, de 29 de dezembro de 2016 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Comissão Especial de Seleção para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento de seleção de permissão de uso para exploração comercial do Centro de Convenções de Teresina/PI, referente ao processo administrativo nº AB.002.1.000002/19-90.

Art. 2º A da Comissão Especial de Seleção será composta da seguinte forma:

Laire Sameline Serafim Chaves - matrícula: 311.054-8, Presidente;  
Simone Borba Soares - matrícula: 311.046-0, secretária;  
Auricélia dos Santos Lobão Lima: 311.053-2, apoio;  
Clemente Linhares da Silveira Filho - matrícula: 329.406-4, membro;  
Francisco Hélio Soares - CPF: 429.114.353-20, membro;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSE RICARDO PONTES BORGES**

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

Of. 115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 039/2019- GDG - DETRAN/PI  
Teresina-PI, 21 de janeiro de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 16 de janeiro de 2019, nos autos do Processo nº 0493/19.

### RESOLVE:

**Art. 1º - RENOVAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa AUTOESCOLA JJ RABELLO LTDA - ME, AUTOESCOLA JJ RABELLO CNPJ/MF nº 12.557.150/0001-80, situada à Rua Pedro Braga, nº 226, CEP: 64.202-320, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba- PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 2º - Reconhecer** como seus representantes:

**Proprietários :** João Batista Alves Rabello e José Wilson Alves Rabello.

**Diretor Geral:** José Wilson Alves Rabello.

**Diretora de Ensino:** João Batista Alves Rabello.

**Instrutores:** João Batista Alves Rabello, José Wilson Alves Rabello, Marcos Viapiana, Renan de Aguiar Sousa, Anderson Jairo de Almeida, João Batista Rocha Vanderlei, John Richley de Sousa Sá, Francisco de Assis Ferreira de Vasconcelos, **Josiane Alves Moraes Rabello**, Francisco Lisandro da Silva Lopes.

**Art. 3º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral do DETRAN/PI  
Of. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI

PORTARIA Nº03/2019 - GAB  
Teresina, 15 de janeiro de 2019.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex.Srª Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0080676-95.2014.5.22.0004 "...condenar a reclamada EMGERPI: incorporar quinquênios aos salários da reclamante, desde outubro/2009, observando-se o período aquisitivo de 5 anos até o limite de 7 (sete) quinquênios ou 35% de adicional, bem como reajustar a parcela incorporada de acordo com o salário-base."

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a reclamante a incorporação dos quinquênios aos salários desde outubro/2009, que dispõe a sentença em favor da Srª. Maria da Cruz Sousa e Melo**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente

Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 12.000-0012/GS/2019

TERESINA, 21 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Relatório de Indicadores de Criminalidade 2018 apresentado pelo Núcleo Central de Estatística e Análise Criminal (NUCEAC) da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO, a redução das vítimas de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) no Interior do Estado do Piauí, especificamente em algumas cidades do interior.

**RESOLVE:**

1. **RECONHECER** e **ELOGIAR** os policiais civis e servidores administrativos abaixo elencados lotados nas unidades da Polícia Civil das cidades de Picos, Parnaíba e Altos, por terem desempenhado suas funções no combate à violência letal intencional com eficiência, empenho e dedicação, de modo a permitir a redução das taxas de CVLIs em seus respectivos municípios no ano de 2018.

DELEGACIA REGIONAL PICOS			
Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA
01	Ana Patrícia Moura Rufino Leal	Delegada de Polícia	299.052-X
02	Agenor Ferreira Lima Junior	Delegado de Polícia	299.066-X
03	Jônatas Felix Brasil	Delegado de Polícia	299.058-0
04	Rodrigo Morais Matos	Delegado de Polícia	272.253-4
05	Laura Regina Carneiro da Cunha	Delegada de Polícia	280.275-9
06	Abelardo José de Oliveira	Escrivão de Polícia Civil	042.138-3
07	Diogo Teixeira Gomes	Agente de Polícia Civil	299.099-7
08	Roberto da Silva Santos	Agente de Polícia Civil	108.379-1
09	Milton Moura do Vale	Agente de Polícia Civil	086.724-1
10	Clésio Holanda Costa	Escrivão de Polícia Civil	108.329-5
11	Francisco Santos Pereira	Agente de Polícia Civil	042.143-0
12	Marcos Vinícius do Nascimento	Agente de Polícia Civil	130.133-X
13	Edvaldo Moura Ibiapina	Agente de Polícia Civil	042.139-1
14	Elielson João de Holanda	Agente de Polícia Civil	299.135-7
15	Amadeu Leopoldino Dantas Filho	Agente de Polícia Civil	108.389-9
16	Wilson Antônio da Silva	Escrivão de Polícia Civil	279.967-7
17	Luan Rodrigues de Medeiros	Escrivão de Polícia Civil	299.112-8
18	Daniel Rodrigues Guimarães	Agente de Polícia Civil	299.100-4
19	Lennon Luiz Luz Fontes de Moura	Agente de Polícia Civil	227.234-2
20	Carlos Kleber de Sousa Araújo	Agente de Polícia Civil	227.216-4
21	Geyffre Marques Santos	Agente de Polícia Civil	279.943-0
22	Rayllan Lamaro Caminha Luz	Agente de Polícia Civil	286.808-3
23	Nadia Sabrina R. de Moura e Silva	Agente de Polícia Civil	299.129-2
24	Willian Nogueira de Araújo Dantas	Agente de Polícia Civil	299.132-2
25	Norma Franklin de Andrade	Agente de Polícia Civil	130.176-4
26	Jackson Borges de Sousa	Agente de Polícia Civil	108.571-9
27	Igor Vinícius de Sousa Lima	Agente de Polícia Civil	286.620-0
28	Luimaykell Ribeiro da Silva	Agente de Polícia Civil	286.624-2
29	Gleisson Leal e Silva	Agente de Polícia Civil	286.613-7
30	Dayse Sobreira Dantas Ferreira	Agente de Polícia Civil	286.599-8
31	Marcelo Ruy Coelho	Agente de Polícia Civil	108.500-0
32	Petrônio Álvaro de Sousa Paiva	Agente de Polícia Civil	108.375-9
33	José Luiz de Sousa	Agente de Polícia Civil	086.715-2
34	Alexandre Pereira Neto	Escrivão de Polícia Civil	042.662-8

35	Valter Caminha de Oliveira	Agente de Polícia Civil	042.133-2
36	Manoel de Sousa Oliveira	Agente de Polícia Civil	041.720-3
37	Maria de Sousa Luz	Agente administrativo	042.142-1
38	Irandi Maria Cordeiro da Silva	Agente administrativo	042.144-8
39	Erasmoo Bezerra das Neves Júnior	Téc. de Apoio às Atividades da Polícia Civil	270.957-x
40	Francisco Jânio de Sousa	Agente de Polícia Civil	045.440-X
41	Antônio Filho Ibiapino	Agente de Polícia Civil	108.393-7

14º DISTRITO DE POLICIA CIVIL			
Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA
01	Jose Tomaz de Aquino Neto	Delegado de Policia Civil	257.831-0
02	Antonio Gualberto de Paiva Neto	Escrivão de Policia Civil	211.186-5
03	Randerson Santos Castro	Agente de Policia Civil	286.605-6
04	Airton Lira do Nascimento	Agente de Policia Civil	09.487-X
05	Ruthenio Fonseca Cavalcante	Agente de Policia Civil	286.815-6
06	Francisco Cassimiro Neto	Agente de Policia Civil	130.114-4
07	Francisco Aires dos Santos	Agente de Policia Civil	009.679-2
08	Julio Marcos Pires Morais	Agente de Policia Civil	86.718-7
09	Manoel Pires Marques	Agente de Policia Civil	009.381-5
10	Francisco Soares da Rocha	Agente de Policia Civil	009.830-2
11	Pedro Santana Costa	Escrivão de Policia Civil	286.623-4
12	Alexandro Bezerra dos Santos	Agente de Policia Civil	130.150-X
13	Jose Idelfonso de A. Araujo Junior	Agente de Policia Civil	108.575-1

DELEGACIA DE COMBATE AO HOMICIDIO, TRÁFICO DE DROGAS E LATROCINIO DE PARNAIBA - DHTL			
Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA
01	James de Souza Galeno	Agente de Policia Civil	286975-6
02	Renato de Sousa Lima	Agente de Policia Civil	108588-3
03	Felipe Cardoso Rodrigues Vieira	Escrivão de Policia Civil	299.121-7
04	Janne Rodrigues Neta	Agente de Policia Civil	299107-1
05	Bergson do Vale Mendonça	Agente de Policia Civil	227214-7
06	Diego Leite Pinheiro Luz	Agente de Policia Civil	286592-x
07	Danilo Silveira Moreira	Agente de Policia Civil	230.690-5
08	Francisco Carlos Eduardo Aquino Araújo	Delegado de Policia Civil	257837-9
09	Celso Luis Alves Costa	Agente de Policia Civil	279945-6

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Rubens da Silva Pereira  
Secretário Estadual de Segurança Pública



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

## PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 08/2019.

Teresina-PI, 15 de janeiro de 2019.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 08/2019, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, DÊNIO FARIAS MARINHO, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designo de apurar a solicitação de pagamento via indenizatória a empresa **COMERCIALEQUIPLTDA**.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e o servidor **DÊNIO FARIAS MARINHO**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,  
Teresina-PI, 15 de janeiro de 2019.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

## PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 09/2019.

Teresina-PI, 14 de janeiro de 2019.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 09/2019, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, DÊNIO FARIAS MARINHO, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designo de apurar a suposta denúncia de tortura contra o detento **Francisco Alexandre da Silva Borges**, durante a escolta para a realização da audiência no dia 24 de julho de 2015, caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, o mesmo será punida na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e o servidor **DÊNIO FARIAS MARINHO**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,  
Teresina-PI, 14 de janeiro de 2019.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

## PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 010/2019.

Teresina-PI, 17 de janeiro de 2019.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 010/2019, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, DÊNIO FARIAS MARINHO, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designo de apurar a solicitação de pagamento via indenizatória a empresa **COMERCIALEQUIPLTDA**.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e o servidor **DÊNIO FARIAS MARINHO**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,  
Teresina-PI, 17 de janeiro de 2019.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA



## PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 011/2019.

Teresina-PI, 17 de janeiro de 2019.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 011/2019, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, DÊNIO FARIAS MARINHO, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar a solicitação de pagamento via indenizatória a empresa **COMERCIALEQUIPLTA**.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e o servidor **DÊNIO FARIAS MARINHO**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA,  
Teresina-PI, 17 de janeiro de 2019.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

## PORTARIA/GSJ/Nº 75/2019

**O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando, a verificação de impedimento do **DÊNIO FARIAS MARINHO**, substituo-o pelo servidor **THANACK HITLER DA SILVA COSTA**, para, a partir desta data, no âmbito da comissão de sindicância nº 044/2018 desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 18 de janeiro de 2018.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
Secretário de Estado da Justiça do Piauí.

## PORTARIA/GSJ/Nº 76/2019

**O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando, que a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, se desligou do quadro de servidores desta SEJUS, substituo-a pelo servidor **THANACK HITLER DA SILVA COSTA**, para, a partir desta data, no âmbito da comissão de sindicância nº 033/2018 desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 18 de janeiro de 2019.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
Secretário de Estado da Justiça do Piauí.

## PORTARIA/GSJ/Nº 77/2019

**O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando, que o servidor **GILSONALVES DA COSTA**, se desligou do quadro de membro Sindicante desta SEJUS, substituo-o pelo servidor **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR**, para, a partir desta data, no âmbito da comissão de sindicância nº 026/2017 desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 18 de janeiro de 2019.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
Secretário de Estado da Justiça do Piauí.

## PORTARIA/GSJ/Nº 78/2019

**O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando, que o servidor **ELIAS MACHADO DE CARVALHO**, se desligou do quadro de membro Sindicante desta SEJUS, substituo-o pelo servidor **DÊNIO FARIAS MARINHO**, para, a partir desta data, no âmbito da comissão de sindicância nº 026/2017 desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 18 de janeiro de 2019.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
Secretário de Estado da Justiça do Piauí.

Of. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº09/GDG/2019 Teresina, 21 de janeiro de 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – Iaspi, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a Diretoria Geral do Instituto, apurou aumento considerável nos pedidos de Segunda Via das carteiras do Iaspi Saúde e do Plamta;

CONSIDERANDO, o dispêndio extra decorrente das impressões de Segundas Vias das carteiras do Iaspi Saúde e do Plamta;

CONSIDERANDO, a aprovação do tema pelo Conselho Fiscal Deliberativo do Iaspi na 1ª (primeira) reunião ordinária ocorrida em 16 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 12.049, de 26 de dezembro de 2005 e suas posteriores alterações, bem como a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998;

RESOLVE:

Art.1º. Em casos de perda ou roubo, para obter uma segunda via da carteira do Iaspi Saúde e do Plamta, basta se dirigir ao setor de Gestão de Carteiras no prédio do Iaspi, levando uma cópia do boletim de ocorrência do acontecimento (BO) e a cópia do último contracheque do titular, R.G e CPF do titular, além do comprovante de pagamento do boleto da segunda via da carteira.

Art.2º. O boleto de Segunda Via da carteira do Iaspi Saúde e do Plamta poderá ser obtido na sede do IASPI no setor de Gestão de Carteiras ou diretamente no site do Instituto.

Art.3º. A Segunda Via da carteira do Iaspi Saúde e Plamta custa R\$ 5,00 (cinco reais) por usuário e por plano.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita  
Diretora-Geral do Iaspi

Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TECNOLÓGICO - SEDET

PORTARIA Nº 002/2019 - GAB Teresina (PI) 22 de janeiro de 2018

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Considerando a necessidade de substituição do fiscal do contrato nº017/2018, processo administrativo na AA.152.000181/18-78 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se a portaria nº 037/2018 de 20/07/2018, publicado no DOE 135º, página 6, do dia de 23/07/2018.

Art. 2º - Designar o servidor **Marcelo Christian Santos Silva**, Engenheiro, CPF: 753.662.743-02 CREA ,232100, Matrícula nº008301 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 017/2018, celebrado por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratada, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada pelo Representante Legal, Francisco Hernandes de Moura, (PICOS

CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME) CNPJ: 07.595.623/0001-01 quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 3º - o servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º- A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpre-se

Atenciosamente

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**

Secretário

Of. 046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
GABINETE DO CMDO GERAL

PORTARIA Nº 06/2019 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Subcomandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar (1ºBBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o art. 12, da Lei nº 5.949, de 17.12.2009, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** o Major QOBM/Comb. (GIP10.12119) Jean **SÉRGIO** Gomes Melo, da função de Subcomandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar (1ºBBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí. Em consequência, fica desclassificado da Unidade de origem e passa à condição de adido à Diretoria de Pessoal.

**Art. 2º - DETERMINAR** que a passagem de função para a Oficial substituta ocorra no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação da presente portaria.

**Art. 3º - DETERMINAR** que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 15 de janeiro de 2019.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.  
**Comandante Geral do CBMEPI**



## PORTARIA Nº 10/2019 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Subcomandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar (1º BBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea “b”, item I, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o art. 45-C, § 1º, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004, art. 12 e 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** a Major QOBM/Comb. (GIP 10.11391) Ana **CLÉIA** Diniz dos Santos, para a função de Subcomandante do 1º Batalhão Bombeiro Militar (1º BBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**Art. 2º - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 15 de janeiro de 2019.

**Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.**  
**Comandante Geral do CBMEPI**  
**Of. 036**

## PORTARIA Nº 01/2019 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Nomeia Conselho de Disciplina nas condições que especifica.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 4º da lei 3.729, de 27 de maio de 1980, c/c o art. 48, *caput*, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, e

**Considerando** que se aplica às Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no que couber, as disposições da Lei Estadual nº 3.729, de 27 de maio de 1980, consoante art. 1º da referida lei;

**Considerando** o art. 4º, da lei nº 5.276, de 23 de dezembro de 2002 (dispõe sobre a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Piauí);

**Considerando** o indiciamento do 3º Sgt BM (10.323-08) THIAGO LIMA DE OLIVEIRA, em Inquérito Policial Militar, instaurado em cumprimento à PORTARIA Nº 049/2017 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI, de 4 de maio de 2017, que atribui ao referido graduado a responsabilidade de atos que afetam a honra pessoal, o pundonor militar e o decore da classe, estatuídos na Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto da PMPI);

**Considerando** DENÚNCIA criminal formulada pelo Promotor de Justiça Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Teresina, em desfavor do 3º Sgt BM (10.323-08) THIAGO LIMA DE OLIVEIRA;

**Considerando** o disposto no *caput* do art. 48, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto da PMPI);

**Considerando** a independência das esferas de responsabilidade civil, penal e administrativa, nesta incluída a militar, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Nomear** o Major QOBM/Comb. (GIP 10.1133) EGÍDIO Nóbrega de Carvalho LEITE, como Presidente; o 2º Tenente QOBM/Comb. (10.314-08) LUCAS XAVIER Vieira Lopes, como interrogante-relator e o 2º Tenente QOBM/Comb. (10.423-18) WALBER Meireles Pessoa Júnior, como escrivão, para constituírem o Conselho de Disciplina a que será submetido o 3º Sgt BM (10.323-08) THIAGO Lima de Oliveira, da Companhia Incorporada/1º BBM, delegando ao Conselho os correspondentes poderes para apurar a conduta funcional da referida praça e avaliar as consequências de atos como incurso no diploma legal supracitado, contra o qual são imputados os seguintes fatos:

I – Praticar conduta irregular no desempenho do cargo e conduta social incompatível com a função militar, por haver, no dia 2 de julho de 2016, quando se encontrava escalado de serviço e compoado a 1ª Guarnição de Incêndio, durante o atendimento às vítimas de um acidente automobilístico, na Avenida Homero Castelo Branco, esquina com a Rua Napoleão Lima, bairro Jôquei Clube, valendo-se da sua condição de socorrista e do cargo de sargento do Corpo de Bombeiros, apropriando-se do aparelho celular SAMSUNG J5 DUOS, 4G GOLD, IMEI nº 353109074056005, de propriedade da vítima à qual prestara socorro, Senhor GEFERSON OLIVEIRA BRAGA;

II – Haver sido DENUNCIADO pelo Promotor de Justiça Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Teresina, pela prática do crime de peculato, previsto no art. 303, *caput*, do Código Penal Militar (**Processo nº 0012353-72.2017.8.18.0140**);

III – Com seu comportamento disciplinar e conduta social, além do crime tipificado no art. 303, do CPM, o acusado infringiu, em tese, os seguintes dispositivos estatutários e regulamentares: Art. 27, I, II, IV, VI, XII, XIII, XVI e XIX; art. 30, III, IV e V; art. 31; art. 32, *caput*; art. 39; art. 40 e art. 41, da lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto da PMPI), e incidiu no art. 39, art. 40 e art. 41, da mesma Lei, c/c os itens 1, 7, 20 e 99, do anexo do Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980 (Regulamento Disciplinar da PMPI).

**Art. 2º - Determinar** que o Conselho, em consequência, verifique as condições funcionais do acusado para o exercício do cargo e para a permanência nas fileiras da Corporação, devendo realizar todas as diligências necessárias para a apuração da conduta profissional do acusado, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório;

**Art. 3º - o 3º Sgt BM (10.323-08) THIAGO Lima de Oliveira** deverá ser processado no âmbito de presente Conselho de Disciplina, com independência de instância, como incurso no art. 2º, inciso I, da Lei 3.729, de 27 de maio de 1980, por ser acusado oficialmente de ter procedido incorretamente no desempenho da função, tido conduta irregular e por ter praticado ato que afeta a honra pessoal, o pundonor militar e o decore da classe militar;

**Art. 4º - Estabelecer** o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por até 20 (vinte) dias, a requerimento do presidente do Conselho, para conclusão dos trabalhos e emissão do relatório.

**Art. 4º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 2 de janeiro de 2019.

**Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.**  
**Comandante Geral do CBMEPI**  
**Of. 035**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA GDPG Nº 027/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 13, INCISO XVII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 059, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

**CONSIDERANDO** O PEDIDO FORMULADO PELO DEFENSOR PÚBLICO DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO;

### RESOLVE:

**ALTERAR**, EM PARTE, A PORTARIA GDPG Nº 011/2019, PARA **EXONERAR**, COM EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 18 DE JANEIRO DE 2019, O DEFENSOR PÚBLICO DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO DO CARGO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR JURÍDICO**, SÍMBOLO FCDPE-02, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, MANTENDO-SE AS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, EM TERESINA-PI, 21 DE JANEIRO DE 2019.

**FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES**  
*DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ*

## PORTARIA GDPG Nº 028/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 13, INCISO XVII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 059, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

### RESOLVE:

**EXONERAR**, A PARTIR DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2019, **ÂNGELA MARIA FERRY DE OLIVEIRA** DO CARGO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR TÉCNICO I**, SÍMBOLO CC-3, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, EM TERESINA-PI, 21 DE JANEIRO DE 2019.

**FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES**  
*DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ*

## PORTARIA GDPG Nº 029/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 13, INCISO XVII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 059, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

### RESOLVE:

**NOMEAR**, A PARTIR DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2019, **ÂNGELA MARIA FERRY DE OLIVEIRA** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO** DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, SÍMBOLO CC-4, ATÉ ULTERIORES DELIBERAÇÕES.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, EM TERESINA-PI, 21 DE JANEIRO DE 2019.

**FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES**  
*DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ*

## PORTARIA GDPG Nº 030/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 13, INCISO XVII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 059, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

### RESOLVE:

**EXONERAR**, A PARTIR DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2019, **AMARILIS ELIANE DOMINGOS ALMEIDA** DO CARGO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR TÉCNICO III**, SÍMBOLO CC-1, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, EM TERESINA-PI, 21 DE JANEIRO DE 2019.

**FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES**  
*DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ*

## PORTARIA GDPG Nº 031/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 13, INCISO XVII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 059, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

### RESOLVE:

**NOMEAR**, A PARTIR DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2019, **AMARILIS ELIANE DOMINGOS ALMEIDA** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR DO CONSELHO SUPERIOR** DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, SÍMBOLO CC-2, ATÉ ULTERIORES DELIBERAÇÕES.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, EM TERESINA-PI, 21 DE JANEIRO DE 2019.

**FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES**  
*DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ*





## **PORTARIA GDPG Nº 032/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 13, INCISO XX DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 059, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

**CONSIDERANDO** O CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA PELA 5ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.002756-6;

**CONSIDERANDO** QUE O DEFENSOR PÚBLICO TITULAR DA 3ª DEFENSORIA PÚBLICA DO TRIBUNAL DO JÚRI, DR. ERISVALDO MARQUES DOS REIS, RETORNOU AO REFERIDO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO APÓS SER EXONERADO, A PEDIDO, DO CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DE SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, VIDE PORTARIA GDPG Nº 022/2019;

### **RESOLVE:**

**REVOGAR** OS EFEITOS DA PORTARIA GDPG Nº 307/2016;

**DESIGNAR PROVISORIAMENTE**, A PARTIR DESTA DATA, O DEFENSOR PÚBLICO DR. **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, TITULAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DE LUZILÂNDIA-PI, PARA **AUXILIAR AS DEFENSORIAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL**, ATÉ ULTERIORES DELIBERAÇÕES.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, EM TERESINA-PI, 21 DE JANEIRO DE 2019.

**FRANCISCA HILDETH LEALEVANGELISTA NUNES**  
*DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ*

## **PORTARIA GDPG Nº 033/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 059, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005, ARTIGO 14; ART. 99, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 80, DE 12 DE JANEIRO DE 1994, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009,

### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, DE CONFORMIDADE COM O ART. 99, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 80, DE 12 DE JANEIRO DE 1994, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 059, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005, ARTIGO 14, A DEFENSORA PÚBLICA DE 4ª CATEGORIA, **DRA. CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA**

**BELCHIOR**, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, SÍMBOLO CNE-02, A PARTIR DESTA DATA E ATÉ O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, EM TERESINA-PI, 21 DE JANEIRO DE 2019.

**FRANCISCA HILDETH LEALEVANGELISTA NUNES**  
*DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ*

## **PORTARIA GDPG Nº 034/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 13, INCISO XVII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 059, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, A PARTIR DESTA DATA, A DEFENSORA PÚBLICA DRA. **ANA TERESA RIBEIRO DA SILVEIRA** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO, SÍMBOLO FCDPE-02, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, ATÉ ULTERIORES DELIBERAÇÕES.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, EM TERESINA-PI, 22 DE JANEIRO DE 2019.

**FRANCISCA HILDETH LEALEVANGELISTA NUNES**  
*DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ*

## **PORTARIA GDPG Nº 035/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 13, INCISO XVII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 059, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, A PARTIR DESTA DATA, A DEFENSORA PÚBLICA DRA. **PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA** PARA A FUNÇÃO COMISSIONADA DE DIRETOR ADMINISTRATIVO, SÍMBOLO FCDPE-02, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, ATÉ O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, EM TERESINA-PI, 22 DE JANEIRO DE 2019.

**FRANCISCA HILDETH LEALEVANGELISTA NUNES**  
*DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ*

Of. 028

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) Quarta-feira, 23 de janeiro de 2019 • Nº 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

PORTARIA GAB. PIAUÍPREV. Nº.01/2019

Teresina (PI), 14 de Janeiro de 2019.

PORTARIA GAB. PIAUÍ PREVIDENCIA Nº 02/2019 Teresina (PI), 14 de janeiro de 2019.

DESIGNA FISCAL PARA SUPERFISIONAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2019-FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DESIGNA FISCAL PARA SUPERFISIONAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 DECORRENTE DA DISPENSA Nº 009/2018 FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de dezembro de 2016, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de dezembro de 2016, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## RESOLVE:

## RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrados em sucessão, por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado;

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrados em sucessão, por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado;

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	MATRICULA/CPF
02-2019-PIAUÍPREV	FOCO SERVIÇOS E PROJETOS (CNPJ: 05.104.194/0001-99)	Serviço de esgotamento de fossas sépticas, caixa de gordura e limpeza de caixa d'água na sede da Fundação PIAUÍPREV	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	MATRICULA: 086558-3 CPF: 228.221.863-91

Nº CONTRATOS	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	MATRICULA/CPF
CONTRATO Nº 01/2019	MARQUES FRIO REFRIGERAÇÃO (CNPJ:20.431.213/0001-85)	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS COMPONENTES/ACESSÓRIOS SE NECESSÁRIOS DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU)	RENAN DE SOUSA SOARES-	MATRICULA: 2.981.866

Art. 2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providências a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto do contrato;

Art. 2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providências a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 171

Of. 172

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

## Resolução de nº 97 de 22 de Janeiro de 2019.

**Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí referente ao ano de 2018.**

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí em reunião ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2018, por deliberação unânime dos conselheiros presentes e considerando o que segue:

I – Que foi analisado o material recebido em CD encaminhado ao CEDCA-PI contendo os seguintes instrumentais:

- a- Demonstrativo dos recursos diretamente arrecadados;
- b- Demonstrativos dos convênios celebrados;
- c- Demonstrativo dos recursos repassados aos municípios, instituições públicas e organizações não governamentais;
- d- Demonstrativo dos contratos celebrados;
- e- Demonstrativo dos adiantamentos concedidos;
- f- Demonstrativo dos recursos repassados a organizações não governamentais.

II – Que não houve empenho de despesas no período de janeiro a dezembro de 2018;

III – Que os recursos disponíveis, repassados e ou arrecadados, encontram-se depositado na conta do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA-PI;

IV – Que o seu pleno por unanimidade, deliberou pela aprovação da prestação de contas do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao ano de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao ano de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-(PI), 22 de Janeiro de 2019.

Luciana Evangelista Fernandes Franco  
Presidente CEDCA - PI

Of. 001



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 001/2019

A Diretoria da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a definição dos valores de taxas de serviços cobrados aos mutuários que mantêm contratos com esta ADH-PI;

RESOLVE:

1º) Fixar os valores dos serviços administrativos, que serão cobrados pela ADH-PI a título de tarifas operacionais, na forma demonstrada abaixo:

SERVIÇOS	VALORES EM R\$
Taxa de aquisição de imóveis	500,00
Transferência de unidades habitacionais com sub-rogação de direitos, para terceiros	500,00
Transferência de direitos entre promitentes compradores e/ou cônjuge mediante sentença judicial:	500,00
Declaração de quitação de imóveis	500,00
Permuta de imóveis (para as partes)	500,00
ART CREA	50,00
Memorial Descritivo	50,00
Projeto completo (em papel A4)	50,00

2º) As taxas serão cobradas à vista, no ato da solicitação;

3º) As taxas são pagas na rede bancária conveniada;

4º) Os comprovantes de quitação das taxas deverão ser apresentados à Coordenação de Operações Imobiliárias, para o devido controle;

5º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 21 de janeiro de 2019

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral – ADH-PI

ELDA MARIA DE CARVALHO  
Diretora de Unidade Administrativo Financeira

JOSÉ HENRIQUE MACEDO DE SANTIAGO  
Diretor de Unidade Técnica e Engenharia

RAIMUNDO NONATO CASTRO MACHADO  
Diretor de Unidade de Habitação

Of. 027

# Diário Oficial

12



Teresina(PI) Quarta-feira, 23 de janeiro de 2019 • Nº 016

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV  
Diretoria de Licitações - DL

### EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP  
MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES  
Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004  
Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
16	23/01/2018	22/01/2019	XXIV/2017 - CPL/SESAPI	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO TOCANTE AO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	Pregão Eletrônico nº 08/2017 - SESAPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
6	272	272
8	360	360
9	176	96
10	9	5
12	648	648
15	64	13
17	192	147
18	10	7
22	442	131
27	414	301
28	21	17
29	1.078	849
30	54	45
33	200	159

\*\*Obs: As empresas BRASIL PHARMA HOSPITALAR E BIO NUTRIMEDICAL não tem interesse na renovação da ATA.

Danielle Vidal Martins  
Superintendente de Licitações e Contratos  
SLC/SEADPREV/PI

José Ricardo Pontes Borges  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

(Republicado do por incorreção - Publicado anteriormente no D.O.E do dia 21/01/2019)

Of. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019	
Número do Processo	AA.002.1.009962/18-06
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018 PIAUIPREV.
Fundamento legal	artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	MARQUES FRIO REFRIGERAÇÃO
CNPJ do Contratado	20.431.213/0001-85
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção preventiva, corretiva e instalação com reposição de peças componentes/acessórios se necessários dos aparelhos de ar condicionado tipo Split da Fundação Piauí Previdência pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Do valor do Contrato	R\$2.395,00 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais).
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Contrato	14/01/2019
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	219
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: DAENIA ALVES DE MOURA

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 171

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019	
Número do Processo	AA.002.1.002033/18
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018 PIAUIPREV.
Fundamento legal	artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	FOCOS SERVIÇOS E PROJETOS
CNPJ do Contratado	05.104.194/0001-99
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para fornecimento de Serviço de esgotamento de fossas sépticas, caixa de gordura e limpeza de caixa d'água na sede da Fundação PIAUÍPREV, antigo Tribunal de Contas da União - TCU
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Do valor do Contrato	R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais).
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Contrato	14/01/2019
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	219
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: CARLOS ALBERTO DA SILVA

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 169

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017	
Processo nº	AA.002.1.006160/18
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	10013974/0001-63

Resumo do objeto do aditivo	Repactuação do Contrato nº 001/2017, cujo objeto deste contrato é serviço TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.
Prazo de vigência	08/06/2019.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	16/01/2019
Valor Mensal após repactuação	R\$ 94.076,90 (noventa e quatro mil, setenta e seis reais e noventa centavos)
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	0219000000
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 099



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 ADH/PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.118.1.0768/18-ADH-PI.

A Comissão Permanente de Licitação da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH-PI., torna público que, após análise da documentação de Habilitação das empresas participantes do certame relativo à Tomada de Preços nº 01/2018-ADH-PI, obedecido os quesitos editalícios, concluiu pelo resultado de habilitação de todas as empresas licitantes. Fica definido o dia 18 de fevereiro de 2019, às 9 horas, a realização da sessão de abertura dos envelopes das Propostas de Preços.

Teresina (PI), 24 de janeiro de 2019.

João Rodrigues Lima Filho  
Presidente da Comissão de Licitação ADH/PI.

Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## ATO: CONTRATO Nº 01/2019/DUTP/SETRANS-PI

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADO:** Cruzeiro Transportes Ltda-ME; CNPJ nº 03.859.067/0001-74.

**OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de serviço público de transporte intermunicipal convencional de passageiros do Piauí, em caráter provisório, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.421 / Cidade de Origem: Teresina / Cidade de Destino: Barras / Via: PI-113.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/01/2019

**ASSINAM:** Guilherme Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e José de Deus Carcará (pela Contratada)

Of. 036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

### ATO: TERMO DE TRANSFERÊNCIA AO CONTRATO PJU 01/1989

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADO:** Empresa Arêa Leão Turismo LTDA (CNPJ nº 00.959.644/0001-01).

**OBJETO DO TERMO:** Transferência da linha 01.04.007, no trecho: Teresina (PI) – União (PI), via PI-112, da Empresa Arêa Leão Turismo LTDA (CNPJ nº 00.959.644/0001-01) para a Empresa Transportes de Passageiros União LTDA (CNPJ nº 02.066.620/0001-59).

**DATA DE ASSINATURA:** 18/01/2019.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela SETRANS/PI); Antônio Luís Cunha Reduzino (pela empresa Transportes de Passageiros União LTDA) e Francisco das Chagas Carvalho Costa (pela empresa Arêa Leão Turismo LTDA).

### ATO: TERMO DE TRANSFERÊNCIA AO CONTRATO PJU 02/2001

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADO:** Empresa Expresso Translapes EIRELI (CNPJ nº 04.189.711/0001-07).

**OBJETO DO TERMO:** Transferência da linha 01.04.008, no trecho: Teresina (PI) – União (PI), via Poty Velho, da empresa Expresso Translapes EIRELI (CNPJ nº 04.189.711/0001-07) para a empresa Transportes de Passageiros União LTDA (CNPJ nº 02.066.620/0001-59).

**DATA DE ASSINATURA:** 18/01/2019.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela SETRANS/PI); Antônio Luís Cunha Reduzino (pela empresa Transportes de Passageiros União LTDA) e Fernando Tabatinga Lopes (pela empresa Expresso Translapes Eireli).

### ATO: TERMO DE TRANSFERÊNCIA AO CONTRATO PJU 14/1994

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADO:** Empresa Arêa Leão Turismo LTDA (CNPJ nº 00.959.644/0001-01).

**OBJETO DO TERMO:** Transferência da linha 01.04.010, no trecho: Teresina (PI) – União (PI), via David Caldas, da Empresa Arêa Leão Turismo LTDA (CNPJ nº 00.959.644/0001-01) para a Empresa Transportes de Passageiros União LTDA (CNPJ nº 02.066.620/0001-59).

**DATA DE ASSINATURA:** 18/01/2019.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela SETRANS/PI); Antônio Luís Cunha Reduzino (pela empresa Transportes de Passageiros União LTDA) e Francisco das Chagas Carvalho Costa (pela empresa Arêa Leão Turismo LTDA).

Of. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES

### EXTRATO CONTRATO Nº 001/2019

**OBJETO:** Execução obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.290,36m<sup>2</sup> e 1.528,32 de calçadas com sinalização de ruas e identificação no município de Picos PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Construtora Padrão Ltda. **CNPJ:** 06.224.118/0001-80, **VALOR:** R\$ 995.079,98 (novecentos e noventa e cinco mil, setenta e nove reais e noventa e oito centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 30 de agosto de 2019, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços de nº 040/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000621/18-00, Classificação Orçamentária: **450101.04.122.0021**; Projeto Atividade: **1059**; Natureza da Despesa: **449051** e FR **10** - Convênio nº **830304/2016** e Classificação Orçamentária: **450101.04.122.0021**; Projeto Atividade: **1059**; Natureza da Despesa: **449051** e FR **00**, **DATA ASSINATURA:** 21/01/2019, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Maria Dulcilene Mourão Leite Contratada.

Of. 034



### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/045/2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1485/18

**OBJETO:** A prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2019, de conformidade com o artigo 73, inciso I, “b” e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo TSD, do Contorno Rodoviário da cidade de Conceição do Canindé Piauí, **trecho:** Entr. PI-143 (Simplicio Mendes)/Entr. PI-143 (Jacobina do Piauí), com 895,24m de extensão. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: Cód. 00 Recursos Ordinários e 16 Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.066 Restauração, pavimentação, implantação de rodovias e mobilidade urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 Obras e Instalações.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 07.801.284/0001-64.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELLI. CNPJ: 03.337.426/0001-23.

**ASSINATURAS:** Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Paulo Lopes Serviços da Construção Eirelli Ltda (Paulo Lopes Serviços da Construção Eirelli).

Engº. José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017	
Nome do Locatário	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI.
CNPJ do Locatário	06.690.994/0001-00
Nome do Co-Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Co-Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Locador	LUIZ MARTINS BONFIM FILHO
CPF do Locador	254.065.823-72
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2017 que tem por objeto a locação do imóvel Prédio Palácio Vitória, onde funciona a Sede da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI.
Prazo de vigência	12 MESES 16/01/2019 à 16/01/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	16/01/2018
Valor global	R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339036
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Locatário: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Co-Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Locador: LUIZ MARTINS BONFIM FILHO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	COORDENADORIA DO PROGRAMA DE AGRONEGÓCIO DOS CERRADOS - CEAGRO
CNPJ do Co - Contratante	27.446.972/0001-60
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 45/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	19/02/2019 até 19/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	11/01/2019
Valor global	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSE RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: LUIZ GONZAGA PAES LANDIM Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	INSTITUTO DE METEOROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Co - Contratante	41.522.079/0001-06
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 39/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual
Prazo de vigência	16/02/2019 até 16/02/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	14/01/2019
Valor global	R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	210
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018	
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADÃO - SASC
CNPJ do Co - Contratante	09.579.079/0001-21
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação do prazo de vigência, redução e alteração da Taxa de Desconto do contrato nº 07/2018, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Prazo de vigência	29/01/2019 até 21/09/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Aditivo	21/01/2019
Valor global	R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co - Contratante: ANA PAULA MENDES DE ARAUJO Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) Quarta-feira, 23 de janeiro de 2019 • N° 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0178/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001330/18-03	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	HALL - PROPAGANDA, MÍDIA E MARKETING
CNPJ DA CONTRATADA	29.022.152/0001-77
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	23/01/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: HALL - PROPAGANDA, MÍDIA E MARKETING

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0169/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001396/18-64	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	NAVILOUCA PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ DA CONTRATADA	20.433.228/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	02/11/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: NAVILOUCA PRODUÇÕES E VENTOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0283/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001244/18-58	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	CLEY FRANKLIN DOS SANTOS ROMÃO
CP DA CONTRATADA	740.291.263-91
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	23/01/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: CLEY FRANKLIN DOS SANTOS ROMÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0198/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001313/18-33	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	FRANCISCO NUNES DOURADO
CPF DA CONTRATADA	342.844.603-82
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	23/01/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: FRANCISCO NUNES DOURADO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0452/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001475/18-49	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS
CNPJ DA CONTRATADA	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	23/01/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 344.000,00 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0141/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001054/18-76	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	JCF ENTRETENIMENTO ARTÍSTICO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	18.613.378/0001-26
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	18/01/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: JCF ENTRETENIMENTO ARTÍSTICO LTDA



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0485/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001907/18-18	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	L M BATISTA EVENTOS
CNPJ DA CONTRATADA	30.128.175/0001-40
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	23/01/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: L M BATISTA EVENTOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0160/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001408/18-51	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	GUSTAVO MENDES DA SILVA - ME
CNPJ DA CONTRATADA	29.324.666/0001-87
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	23/01/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 61.000,00 (Sessenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: GUSTAVO MENDES DA SILVA - ME

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0176/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001502/18-02	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	HALL94 - PROPAGANDA, MÍDIA E MARKETING
CNPJ DA CONTRATADA	29.022.152/0001-77
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	23/01/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: HALL94 - PROPAGANDA, MÍDIA E MARKETING

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0315/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001243/18-45	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	VENÂNCIA NASCIMENTO FONTENELES
CPF DA CONTRATADA	706.910.293-34
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	05/11/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: VENÂNCIA NASCIMENTO FONTENELES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0324/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001286/18-70	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	FRANCISCO DE MOURA SANTOS LUZ
CPF DA CONTRATADA	009.845.173-16
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	23/01/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DE MOURA SANTOS LUZ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0323/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001207/18-80	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	HUGO DOS SANTOS COSTA
CPF DA CONTRATADA	035.092.233-06
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	23/01/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: HUGO DOS SANTOS COSTA

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) Quarta-feira, 23 de janeiro de 2019 • N° 016

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0403/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001549/18-78	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	BEATRIZ MARIA MAGALHÃES RODRIGUES
CNPJ DA CONTRATADA	26.895.886/0001-72
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	23/01/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: BEATRIZ MARIA MAGALHÃES RODRIGUES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0322/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001308/18-88	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	OSVALDO DE SOUSA BARROS EVENTOS - ME
CNPJ DA CONTRATADA	19.798.259/0001-58
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	12/11/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: OSVALDO DE SOUSA BARROS EVENTOS - ME

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0319/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001222/18-34	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	BENÍCIO LUIS ARAÚJO BRANDÃO
CPF DA CONTRATADA	042.986.523-60
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	23/01/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: BENÍCIO LUIS ARAÚJO BRANDÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0402/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001224/18-50	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	BENÍCIO LUIS ARAÚJO BRANDÃO
CPF DA CONTRATADA	042.986.523-60
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	23/01/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: BENÍCIO LUIS ARAÚJO BRANDÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0469/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001876/18-13	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	ANGELO PEREIRA DA SILVA NETO
CPF DA CONTRATADA	073.471.303-79
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	17/01/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: ANGELO PEREIRA DA SILVA NETO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0461/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001804/18-07	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	LEONARDO RAMON RÊGO DALTRIO LOPES
CPF DA CONTRATADA	025.638.543-26
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: LEONARDO RAMON RÊGO DALTRIO LOPES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0279/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001366/18-67	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	CÍCERO DA SILVA
CPF DA CONTRATADA	207.954.753-49
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	23/01/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: CÍCERO DA SILVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0471/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001887/18-25	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	PAULO CEZAR LIMA DE SOUZA JUNIOR
CPF DA CONTRATADA	966.491.433-91
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	23/01/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: PAULO CEZAR LIMA DE SOUZA JUNIOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0467/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001356/18-68	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	FRANCISCO GOMES FARIAS
CPF DA CONTRATADA	145.516.323-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: FRANCISCO GOMES FARIAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0244/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001416/18-57	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME
CNPJ DA CONTRATADA	26.515.836/0001-60
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	23/01/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 056/2017	
PROCESSO Nº AA.021.1.001902/17-44	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ
CNPJ DA CONTRATADA	06.554.265/0001-18
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	90 (Noventa) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	16/01/2019
VALOR GLOBAL	R\$370.742,10 ( Trezentos e Setenta Mil Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Dez Centavos)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ

#### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0495/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.021.1.001487/18-63

Referente à publicação do dia 30 de novembro de 2018, página 46.

#### ONDE SE LÊ:

Contratado (a): SAULLO SOARES PALHA DIAS

CPF do contratado: 998.222.103-53

Natureza da Despesa: 3390.36

#### LEIA-SE:

Contratado (a): SAULLO SOARES PALHA DIAS 99822210353

CNPJ do contratado: 32.513.628/0001-87

Natureza da Despesa: 3390.39

MARLENILDES LIMA DA SILVA

Secretária de Estado de Cultura do Piauí.

Of. 005



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL

## -EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014- CPL/PMPI

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 – PMPI  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 01/2014 – PMPI  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.028.1.012675/2018- CPL/PMPI.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.  
**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.  
**EMPRESA CONTRATADA:** MEMORIAL SÃO JOSÉ LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.671.101/0002-87.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, COM TERMO INICIAL NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2019 E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/01/2019 A 31/12/2019.  
**DATA DE ASSINATURA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2018.  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000 – ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES.  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
**FONTES DE RECURSOS:** 00 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL  
**SIGNATÁRIOS:** LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E JOAQUIM AZAMBUJA DE SOUSA – TITULAR.

Of. 007

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONTRATO DE Nº 10/2019-CPL/PMPI

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – PMPI.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 01/2018 – PMPI, PUBLICADA NO DOE Nº 193,16/10/17, ERRATAS DOES Nº 25, DE 05/02/18, Nº 28 DE 08/02/18 E Nº 40 DE 01/03/18.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** AA.028.1.017340/2018 – PMPI.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93 E LEI 10.520/2002.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA CÃES QUE COMPOEM O PLANTEL DA PMPI.  
**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.  
**CONTRATADA:** VENTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA – CNPJ Nº 00.098.317/0001-02.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/01/2019 a 31/12/2019.  
**DATA DE ASSINATURA:** 18/01/2019.  
**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 102.912,08 (CENTO E DOIS MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS E OITO CENTAVOS).  
**ATIVIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2000 – ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES.  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
**FONTES DE RECURSOS:** 00 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.  
**SIGNATÁRIOS:** LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI, FABRÍCIO CASTELO BRANCO – TITULAR.

Of. 022

## -EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONTRATO DE Nº 07/2019-CPL/PMPI

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – PMPI.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 01/2018 – PMPI, PUBLICADA NO DOE Nº 193,16/10/17, ERRATAS DOES Nº 25, DE 05/02/18, Nº 28 DE 08/02/18 E Nº 40 DE 01/03/18.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. AA.028.1.017296/18 – PMPI.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/1993 E LEI Nº 10.520/2002.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES.  
**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.  
**CONTRATADA:** VENTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA – CNPJ Nº 00.098.317/0001-02.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/01/2019 A 31/12/2019.  
**DATA DE ASSINATURA:** 18/01/2019.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 28.408,32 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).  
**PROJETOS/ATIVIDADES:** 2000 – ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES.  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.  
**FONTES DE RECURSOS:** 00 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.  
**SIGNATÁRIOS:** LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI, FABRÍCIO CASTELO BRANCO – TITULAR.

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

## EXTRATOS

### ATO: TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO E NÚMERO DA LINHA AO CONTRATO PJI 13/89

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.  
**CONTRATADA:** Concept Transportes Eireli. CNPJ nº 05.500.180/0001-94.  
**OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de serviço público de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade convencional.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração do número da linha e do tipo de serviço; do convencional para o semi-urbano, da linha 02.04.067, para 01.04.075, no trecho: Teresina (PI) – José de Freitas (PI) via PI-113, com prolongamento até Povoado Ema.  
**DATA DE ASSINATURA:** 21/01/2019.  
**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Rodrigo Botelho Melo Coelho (pela Contratada).

### ATO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 029/2018

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.  
**CONTRATADA:** Elias Soares Sousa. CPF nº 801.674.113-49.  
**OBJETO CONTRATUAL:** Serviço público de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade alternativo.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Rescisão unilateral do contrato administrativo nº 029/2018, na linha 03.04.315, trecho: Teresina/José de Freitas (PI) via PI-113, tudo em conformidade com os artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, Lei Estadual nº 5.860/2009 e o art. 8º, §3º do Decreto Estadual nº 14.538/2011.  
**DATA DE ASSINATURA:** 15/01/2019.  
**ASSINA:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante).

Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
UNIDADE MISTA DE SAÚDE PEDRO LOPES

**EXTRATO DA LICITAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 002/2018**

**ORIGEM:** Carta Convite 002/2018  
**CONTRATANTE:** Unidade Mista de Saúde Pedro Lopes  
**CONTRATADA:** MEDPLUS EIRELI - CNPJ Nº 11.401.085/0001-36  
**OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar e outros para a Unidade de Saúde Pedro Lopes  
**VALOR:** R\$ 146.875,90 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano  
**FONTE DE RECURSO:** FUNSAÚDE/SUS/MS/TESOURO ESTADUAL.  
**SIGNATÁRIOS:** Edilene da Silva Alves Campelo e Arsênio Messias da Silva Costa  
**DATADA HOMOLOGAÇÃO:** 12 de novembro de 2018  
**DATA DO CONTRATO:** 13 de novembro de 2018

Edilene Alves da Silva Campelo  
Diretora da Unidade de Saúde

**EXTRATO DA LICITAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 003/2018**

**ORIGEM:** Carta Convite 002/2018  
**CONTRATANTE:** Unidade Mista de Saúde Pedro Lopes  
**CONTRATADA:** GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 31.009.591/0001-91  
**OBJETO:** Aquisição de material hospitalar e outros para a Unidade de Saúde Pedro Lopes  
**VALOR:** R\$ 8.043,46 (oito mil e quarenta e três reais e quarenta centavos).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano  
**FONTE DE RECURSO:** FUNSAÚDE/SUS/MS/TESOURO ESTADUAL.  
**SIGNATÁRIOS:** Edilene da Silva Alves Campelo e Mayanna Moraes dos Santos  
**DATADA HOMOLOGAÇÃO:** 12 de novembro de 2018  
**DATA DO CONTRATO:** 13 de novembro de 2018

Edilene Alves da Silva Campelo  
Diretora da Unidade de Saúde

**EXTRATO DA LICITAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 001/2018**

**ORIGEM:** Carta Convite 001/2018  
**CONTRATANTE:** Unidade Mista de Saúde Pedro Lopes  
**CONTRATADA:** MEDPLUS LTDA - EPP - CNPJ Nº 11.401.085/0001-36  
**OBJETO:** Aquisição de medicamento e outros para atender a Unidade de Saúde Pedro Lopes.  
**VALOR:** R\$ 142.622,30 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos), conforme lotes: **LOTE 01:** R\$ 6.169,00 (seis mil cento e sessenta e nove reais); **LOTE 02:** R\$ 2.289,50 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); **LOTE 03:** R\$ 15.635,00 (quinze mil seiscentos e trinta e cinco reais); **LOTE 04:** R\$ 5.534,80 (cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) e **LOTE 05:** R\$ 112.994,00 (cento e doze mil novecentos e noventa e quatro centavos).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano  
**SIGNATÁRIOS:** Edilene da Silva Alves Campelo e Arsênio Messias da Silva Costa  
**DATADA HOMOLOGAÇÃO:** 12 de novembro de 2018  
**DATA DO CONTRATO:** 13 de novembro de 2018

Edilene Alves da Silva Campelo  
Diretora da Unidade de Saúde

Of. 007



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.028.1.013394/18-04 – PMPI;**  
**CONTRATO Nº 019/2017 – CPL/PMPI, 4º TERMO ADITIVO**  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO  
**CONTRATADA:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ Nº 03.506.307/0001-57  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, I, b, c/c §§ 1º e 2º, DA LEI Nº 8.666/93.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RETIFICO** o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017 – CPL/PMPI, publicado no **DOE** nº 005, de **08 de janeiro de 2019, página 11**, com a seguinte alteração:

**Onde se lê:** VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, COM TERMO INICIAL A CONTAR DA DATA DE ASSINATURADO ADITIVO.

**Leia se:** VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 30 DE JUNHO DE 2019, COM TERMO INICIAL A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO.

Do que, para constar, lavro este Termo.

LINDOMAR CASTILHO MELO - CEL PM.  
Comandante Geral da PMPI

Of. 024



EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 97.336.895/0001-71
Resumo do objeto do aditivo	ANULAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015
Objeto	Ausência de Habilitação Jurídica
Data de assinatura do Aditivo	17 de Janeiro de 2019
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA  
PRESIDENTE - JUCEPI

Of. 070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-CPL/HEDA

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR E AUTOCLAVES

Considerando os termos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, e estando a mesma de acordo com as formalidades legais e seu preço compatível com o de mercado, HOMOLOGO o item licitado, com seu preço, a seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	VALOR R\$	VALOR POR EXTENSO
1	FCR FERNANDES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - F.	11.642.451/0001-49	Conjunto Parque Piauí, Quadra 79, Casa 01, Parque Piauí, CEP: 64.025-100, Teresina - PI.	45.048,00	Quarenta e cinco mil, quarenta e oito reais.
2	DE A. FERNANDES CAMPOS.			55.552,80	Cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 100.600,80 (Cem mil, seiscentos reais e oitenta centavos).

Parnaíba (PI), 21 de dezembro de 2018.

ADRIZIA FONTINELE CARVALHO DA SILVA  
DIRETORA GERAL

Of. 029



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

#### Processo nº 06/2019 - Dispensa de licitação nº 06/2019

Processo Comercial nº 196-1/2019

Empresa: AQUALLIT TEC. EM SANEAM. HEMODIALISE

Objeto: Serv. De análise físico-química e de água microbiológicos Para hemodiálise

Valor: 5.490,00

Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

#### Processo nº 013/2019 - Dispensa de licitação nº 013/2019

Empresa: CENTROMED Objeto: MAT. HOSPITALAR

Valor: 2.595,40. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

#### Processo nº 010/2019 - Dispensa de licitação nº 010/2019

Empresa: CENTROMED Objeto: MEDICAMENTOS

Valor: 13.400,20. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 013

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRADO PIAUÍ - PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 08/2019

Interessado: Município de Ribeira do Piauí, Estado do Piauí. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na localidade Barriguda, zona rural do Município de Ribeira do Piauí - PI. Data da Sessão: 11/02/2019 - HABILITAÇÃO E PROPOSTAS. Abertura dos envelopes: 08:00 horas. Valor Estimado: de R\$ 251.100,00 (duzentos e cinquenta e um mil e cem reais). Endereço: Praça Coronel José Borges, S/N, Centro, Ribeira do Piauí-PI. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Presidente da CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, observando-se o horário de funcionamento da Prefeitura, que é de 7:30 h à 13:30 h.

Ribeira do Piauí (PI), 21 de janeiro 2019.

ANDERSON PEREIRA DA SILVA  
Presidente da CPL/Ribeira-PI

P. P. 809

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A CPL da P. Mun. de São José do Peixe - PI, e a Sec. Mun. de Educação, tornam público que realizará **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019**, conforme Lei Federal n.º 11.947/2009, de 16 de Junho de 2009 e, Resol. 38/09 de 16/07/2009. Edital à disposição dos interessados, na sede da prefeitura e [cplsjoipeixe2015@gmail.com](mailto:cplsjoipeixe2015@gmail.com) Objeto: Contratação de empreendedor rural para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar, p/ alimentação escolar de alunos deste município, durante o período de março a dezembro de 2019. Recursos: PNAE/FNDE, FPM, ICMS Abertura: 22/02/2019, às 08.00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe - PI

São José do Peixe – PI, 22/01/2019.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro  
Presidente CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade LEILÃO n. 001/2019, do tipo MAIOR LANCE GLOBAL, em 08/02/2019, às 09:30h, tendo como objeto: Alienação de materiais recicláveis. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL: 89-34561434.

Simões (PI), 22 de janeiro de 2019.

José Solismar Ribeiro  
Pregoeiro

P. P. 810

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público *que requereu* junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR- Teresina/PI, as Licença de Prévia e Licença de Instalação, referente à execução dos serviços de melhoramento da implantação e pavimentação Asfáltica do Rodoanel Norte, no trecho: Entroncamento Rodovia PI-112 (Teresina) / Entroncamento Rodovia PI-113 (Bulena)/Entroncamento Rodovia BR-343 (Teresina).

Atenciosamente,

Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco  
Superintendente de Obras-Setrans/PI.

Of. 009



### PRAZO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS DA: COMISSÃO ELEITORAL

#### PARA: OS CANDIDATOS INSCRITOS AO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Exmos. Defensores, cumprimentando-os, nos servimos do presente para informar o que fora decidido por esta Comissão acerca da relação de inscritos à formação da lista tríplice para o cargo de Defensor Público-Geral, biênio 2019/2021, a qual fora deliberado e decidido o que consta a seguir:

“Vistos e etc.

Em análise detida dos pleitos apresentados pelos candidatos ao exercício do cargo de Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, biênio 2019/2021, esta Comissão constatou a incompletude de documentos indispensáveis e aptos a comprovar a presença de todos os requisitos de elegibilidade, exigidos pelo Edital nº 02/2018 CSDPE, pelo artigo 99, §3º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 1994 e pela Resolução nº 36, de 06 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução nº 42/2014 e pela Resolução nº 110/2018, editadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, quais sejam:

1. Documento pessoal que comprove a idade superior a 35 (trinta e cinco) anos, até a data da posse, nos termos do art. 3º, Edital 02/2018, do CSDPE;
2. Documento que comprove a categoria a qual pertence, na forma do art. 3º, § 1º, Edital 02/2018, do CSDPE;
3. Declaração de Estabilidade na carreira e que não esteja dela afastada, nos termos do art. 3º, Edital 02/2018, do CSDPE;
4. Comprovante de licenciamento dos cargos ou funções explicitados no art. 5º, §1º e §2º da Resolução nº 36/2012 do CSDPE, caso em exercício;
5. Certidões negativas previstas no art. 6º, incisos I e II da Resolução 36/2012 CSDPE (Certidões negativas de antecedentes criminais e funcionais);

**ISTO POSTO**, invocando subsidiariamente os termos preconizados no artigo 11, parágrafo 3º da LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997, que estabelece normas para as eleições, em estrita obediência ao artigo 4º, inciso IV do Edital CSDPE nº 02/2018, bem como os princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, decidimos por bem conceder o prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do efetivo recebimento da notificação encaminhada aos candidatos, para que estes juntem documentos hábeis a comprovar o atendimento dos requisitos supradelineado de elegibilidade, sob

pena do indeferimento sumário de seus respectivos pedidos de registros de candidatura. Publique-se, registre-se e cumpra-se com os expedientes necessários.”

Teresina, 21 de janeiro de 2019.

**ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**

**CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**  
**MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO**

**PRISCILA GIMENES DO NASCIMENTO GODOI**  
**MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO**

Of. 026

A empresa **PACHECO & CARVALHO LTDA / POSTO SÃO FRANCISCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.470.850/0001-41, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO da LICENÇA de OPERAÇÃO (RLO)** sob o nº G000215/16 – 000450/16 para Atividade de Transporte de Produtos Perigosos, situado na Rua São Pedro, nº 378 – Centro, no município São José do Piauí - PI.

P. P. 804

INACIO LEONEL SOARES DA SILVA, CPF: 997.090.313-68, RUA ALVARO FERREIRA, 61, MONTE CASTELO, TERESINA-PI, requereu da SEMAR a MUDANÇA DE TITULARIDADE da Licença de Operação-LO (G000606/18-008358/18, val 14/11/2021), de seus veículos TPP para a empresa SOARES & LIMA LTDA, CNPJ:21.769.983/0001-03.

P. P. 805

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUI torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia e Autorização de Desmate, para o ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL em VILA NOVA DO PIAUI. Foi determinado o Plano de Controle Ambiental.

P. P. 806

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA - ATC Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA de Parnaíba - PI, a Regularização de LP e LI, para ESTACÃO RÁDIO BASE, localizada na Av. Deputado Pinheiro Machado, S/Nº Bairro: Rodoviária – Alto Santa Maria, Parnaíba/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 807

**EDITAL – SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FORMIGA FILHO – CPF – 843.595.103-06, FAZENDA Primavera I, Zona Rural, do município de Ribeiro Gonçalves - Piauí, torne público que REQUEREU da SEMAR/PIAUI, a Prorrogação da Licença Instalação nº.D000788/15 e processo 000770/12, com vencimento 10/12/2017 .. Teresina (PI), 22/01**

P. P. 808

**IMEC – IMOBILIÁRIA, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 09.308.940/0001-17, torna público, que RECEBEU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR do município de Simplicio Mendes – PI, as **Licenças Prévia e de Instalação**, para atividade de implantação do Loteamento Residencial denominado **LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE**, conforme processo nº 0031/2018.

**E. F DANTAS - EIRELI-ME - CNPJ-27.719.288/0001-05**, requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para o empreendimento supra citado da localidade: Buriti Grande município de Dom Expedito Lopes-PI.

P. P. 809



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Roberto Aslay de Araújo Barros*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*Raimundo José Reis de Castro*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Rosalena Maria de Medeiros Ferreira*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*Ana Paula Mendes de Araújo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Bruno Ferreira Correia Lima*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Raimundo Coelho de Oliveira Filho*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*André Luiz Feitosa Quixada*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenildes Lima da Silva*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO